



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

DECRETO Nº 3.324/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Atualiza monetariamente os valores incidentes sobre os tipos e padrões das edificações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOFETE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam atualizados monetariamente para efeitos de tributação os valores incidentes sobre os tipos e padrões das edificações correspondente a 4,26% (quatro virgula vinte e seis por cento), apurada nos últimos 12 (doze) meses, de acordo com o índice da tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá eficácia a partir de 1º de janeiro de 2025 .

Bofete, 03 de janeiro 2025.

EUGÊNIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL





ANEXO I

TABELA DE VALORES UNITÁRIOS POR METRO QUADRADO DAS CONSTRUÇÕES.

TABELA I – APARTAMENTOS, RESIDÊNCIAS E ESCRITÓRIOS

TIPO I – PRECÁRIO

- A – Estrutura Mista;
- B – Inexistência de forro (telha vã);
- C – Pintura a cal;
- D - Telhado comum;
- E – Pisos atijolados;
- F – Inexistência de revestimento e reboco nas paredes;
- G – Portas e janelas simples.

VALOR POR METRO QUADRADO: R\$ 81,49

TIPO II – POPULAR

- A – Estrutura de Alvenaria;
- B – Inexistência de forro (telha vã);
- C – Pintura só a cal;
- D – Telha comum;
- E – Instalação elétrica e hidráulica incompleta;
- F – Piso de madeira e cerâmica;
- G – Portas e janelas simples.

VALOR POR METRO QUADRADO R\$ 199,50

TIPO III – MÉDIO

- A- Estrutura de alvenaria;
- B- Forro de madeira;
- C- Pintura, barras á óleo e o resto a cal;
- D- Telhas comum;
- E- Instalações elétricas e hidráulicas embutidas;
- F- Pisos de tacos ou cerâmicos;
- G- Revestimentos das paredes- reboco;
- H- Portas e janelas simples.

VALOR POR METRO QUADRADO R\$ 301,56

TIPO IV – FINO

- A - Estrutura de alvenaria;
- B - Pintura total a óleo ou látex ou simples;
- C - Existência de abrigo para autos;
- D - Instalação elétricas e hidráulicas completas e embutidas;
- E - Piso de mármore, marmoraria, carpete, madeira ou simples;



F - Revestimento de paredes: mármore, azulejos, lambris ou similares;
G- Portas e janelas com protetores de Ferro.

VALOR POR METRO QUADRADO – R\$ 525,61

TABELA II – CONSTRUÇÕES COMERCIAIS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS

TIPO I - PRECÁRIO

- A- Pilares de tijolos, madeira ou concreto;
- B- Pisos sem revestimentos;
- C- Ausência de paredes de vedação;
- D- Pé direito inferior a 04 (quatro) metros;

VALOR POR METRO QUADRADO R\$ 55,81

TIPO II – POPULAR

- A- Pilares de concreto, tijolos ou madeira;
- B- Pisos com revestimentos;
- C- Vedação máxima de um só lado;
- D- Pé direito mínimo de 04 (quatro) metros;

VALOR POR METRO QUADRADO R\$ 95,54

TIPO III - MÉDIO

- A- Construção com pilares de concreto ou alvenaria;
- B- Vãos inferiores a 08 (oito) metros;
- C- Alvenaria com ou sem revestimentos;
- D- Máximo de 03 (três) paredes de vedação;
- E- Piso acimentado ou de concreto;
- F- Barra impermeabilizada.

VALOR POR METRO QUADRADO R\$ 242,72

TIPO IV – FINO

- A- Pé direito com um máximo de 05 (cinco) metros;
- B- Estrutura de vãos médios;
- C- Vedação nas quatro faces;
- D- Barra impermeável;
- E- Piso de concreto.

VALOR POR METRO QUADRADO R\$ 525,61

TABELA III – MISTA

TIPO I – PRECÁRIO

- A- Estrutura mista;
- B- Inexistência de forro (telha vã);
- C- Pé direito inferior a 04 (quatro) metros;
- D- Telhas comum;





Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

- E- Piso atijolado;
 - F- Portas e janelas simples;
 - G- Alvenaria sem revestimento;
- VALOR POR METRO QUADRADO R\$ 61,82**

TIPO II – POPULAR

- A- Estrutura de alvenaria;
- B- Inexistência de forro (telha vã);
- C- Telhado comum;
- D- Pé direito mínimo de 04 (quatro) metros;
- E- Instalações elétricas e hidráulicas incompletas;
- F- Piso de madeira ou cerâmica;
- G- Revestimento das paredes – reboco;
- H- Portas e janelas simples.

VALOR POR METRO QUADRADO R\$ 124,87

TIPO III – MÉDIO

- A- Estrutura de alvenaria;
- B- Forro de madeira;
- C- Pé direito mínimo de 04 (quatro) metros;
- D- Pintura com cal;
- E- Telha comum;
- F- Instalações elétricas e hidráulicas embutidas;
- G- Piso de taco ou cerâmica;
- H- Revestimento das paredes: reboco;
- I- Portas e janelas simples.

VALOR POR METRO QUADRADO R\$ 241,68

TIPO IV - FINO

- A- Estrutura de alvenaria;
- B- Forro com madeira ou laje;
- C- Pintura a óleo;
- D- Telhado comum;
- E- Piso de cerâmica, taco, marmorita, carpete, madeira ou similares;
- F- Instalações elétricas e hidráulicas completas e embutidas;
- G- Revestimento das paredes: azulejos, lambris ou similares;
- H- Portas e janelas com protetores de ferro.

VALOR POR METRO QUADRADO R\$ 525,61

Bofete, 03 de janeiro de 2025.

EUGÊNIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

